



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.176 /

**"DENOMINA IZABEL APARECIDA PAYOLETTI
(TOTA) A ATUAL RUA 22 DO LOTEAMENTO
JARDIM ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Izabel Aparecida Payoletti (Tota)**, a atual rua 22 do loteamento Jardim Esperança, com início na rua Antônio Duarte e término na rua Alcino Sales, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE ABRIL DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 5446, de 12/04/96.
smg/rms.